## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## DECRETO Nº 1.785 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Decreta Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os festejos juninos e os eventos em comemoração ao padroeiro do município São João Batista:

## **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado como sendo Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2024.

**Art. 2º** O feriado decretado no artigo anterior valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, excetuando-se serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br